



DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-PA Nº 112/2024
PROCESSO FME-PA Nº 1392/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços prestação de serviços de Vidraçaria para fornecimento e instalações de portas e janelas de vidros temperados e de Serralheiro para reparo e manutenção preventiva em portões das unidades de ensino da rede municipal.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica autorizado a contratação direta em como dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 para efetivar a Justifica-se Contratação de empresa prestadora de serviços prestação de serviços de Vidraçaria para fornecimento e instalações de portas e janelas de vidros temperados e de Serralheiro para reparo e manutenção preventiva em portões das unidades de ensino da rede municipal, para atender as despesas decorrentes desta solicitação serão utilizados os recursos provenientes do orçamento programa e plurianual do exercício 2024, nas dotações orçamentárias nele existente.

JUSTIFICATIVA:

Trata -se Contratação de empresa prestadora de serviços prestação de serviços de Vidraçaria para fornecimento e instalações de portas e janelas de vidros temperados e de Serralheiro para reparo e manutenção preventiva em portões das unidades de ensino da rede municipal.

A contratação em tela, visa a prestação de serviços prestadora de serviços prestação de serviços de Vidraçaria para fornecimento e instalações de portas e janelas de vidros temperados e de Serralheiro para a realização dos serviços elencados a seguir:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS - PRAÇA CENTRAL
01	01	SERV.	REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PORTÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,29 M X 5,06 M - ESCOLA MUNICIPAL SOUSA AGUIAR
02	01	SERV.	REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PORTÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,29 M X 3,8 M - ESCOLA MUNICIPAL SOUSA AGUIAR
03	02	SERV.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO 1,29 M X 1,90M - ESCOLA MUNICIPAL SOUSA AGUIAR
04	02	SERV.	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,10 M X 0,80M - ESCOLA MUNICIPAL SOUSA AGUIAR

05	03	SERV.	MANUTENÇÃO E REPARO EM PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,14 M X 1,15 M - CEI MARANATHA
06	01	SERV.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,14 M X 1,15 M - CEI MARANATHA
07	01	SERV.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2,8 M X 1,15 M - CEI MARANATHA
08	01	SERV.	REPARO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PORTÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 2,20 M X 4,40 M - CEI MARANATHA
09	02	SERV.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ARMÁRIO DE COZINHA 1,8 M X 0,77 M - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ COMBAS ALAMEDA
10	02	SERV.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA ARMÁRIO DE COZINHA 1,72 M X 0,77 M - ESCOLA JOSÉ COMBAS ALAMEDA

Considerando, que não existe licitação vigente e/ou saldo para a presente contratação, justifica-se a necessidade da contratação, vez que, esta Pasta não possui servidores especializados nestas áreas, e, ainda, pela urgência dos serviços, visto que se fôssemos iniciar um processo licitatório, necessitaríamos de um período de 45 a 60 dias, em média, para sua finalização. É interessante ressaltar que as Escolas Municipais não tem guarnição durante o dia, somente no período noturno, comprometendo a segurança diurna. Dessa forma, levando em conta a necessidade de efetivação da presente demanda, faz-se necessário o processo de dispensa de licitação, em atendimento aos interesses públicos. Considerando que a própria Lei prevê a possibilidades de soluções mais rápidas por meio de processo de dispensa de licitação.

AUTORIZAÇÃO

Assim, **AUTORIZO** a contratação supramencionada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme, teor do artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021.

A contratação de prestação de serviços citados mencionados anteriormente a serem executados pelas empresas **Construtora Jalapão do TO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.891.147/0001-78**.

Remeta-se o processo administrativo, para os autos da Assessoria Jurídica e posteriormente para o Controle Interno desta municipalidade, para que seja submetido a análises cabíveis.

Pedro Afonso/TO, aos 10 de dezembro de 2024.

MARIA LUCIMARIA DE SOUSA R. CUNHA
Gestora do Fundo Municipal de Educação